



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de outubro de 2009.

OFÍCIO N° 441/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Mello Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 64ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 7 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, para que seja estudada a possibilidade de instruir o Pano de Carreira para os Guardas Municipais de Porto Real”.

## JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação, solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de instruir o Plano de Carreira para os Guardas Cíveis Municipais de Porto Real, com a idéia de criar aspirações novas no caso de novos funcionários na Guardas Municipais Cíveis, atingir metas para galgar, para que o funcionário seja estimulado a passar pelos degraus, a Guarda Municipal merece essa atenção.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
**Jayme da Silva Pereira**  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real

PROCOLO GERAL  
Proc. nº: 6436/09  
Folha nº: 14  
Data: 26/10/2009  
Rubrica: 